

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS

55º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

Presidente: José Juarez dos Santos

Vice-Presidente: José Antônio dos Santos Silva 1ª Secretária: Bianca de Oliveira Carvalho

2º Secretário: Hugo Filipe Marques do Nascimento

Às 18h:10m do dia 16 de novembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Plenário Ademar Rodrigues de Assis, localizado na Praça Ananias Fernandes dos Santos, número 1.247 - Centro, nesta cidade reuniu-se, em caráter ordinário, o Poder Legislativo do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe. Depois de procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: André de Souza Neto, Hugo Filipe Marques do Nascimento, Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa, José Juarez dos Santos, Roque Almeida Cruz, Bianca de Oliveira Carvalho, Adriano de Santana Feitoza, Eliel Caetano Torres, AUSENTANDO-SE, José Walker da Silva Matos, José Antônio dos Santos Silva, José Wilton de Souza Valença Ato seguinte o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior que foi lida aprovada sem ressalvas, continuando o Presidente solicitou a leitura do expediente do dia:

Projeto de Lei 50/2021 - Doação Terreno a (Maria Cícera Rezende) com a finalidade de regularização e lavratura de escritura perante o cartório.

Indicação nº02 de autoria do vereador Roque, que solicita ao poder executivo a construção de uma praça no assentamento Cuiabá

Lido o expediente, o vereador Roque usou a tribuna, para defender sua propositura, e mostrando a necessidade de ser atendida sua indicação para construção dessa praça, em seguida o presidente passou para ordem do dia colocando em discussão e votação as seguintes matérias:

Praça Ananias Fernandes dos Santos N. º 1.247. Centro Canindé de São Francisco/SE Centro (79) 3346 1778

de

1/2



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS

Projeto de Lei 50/2021 - Doação Terreno a (Maria Cícera Rezende) com a finalidade de regularização e lavratura de escritura perante o cartório.

e por não haver mais oradores e nada mais a se tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar, eu Hugo Felipe, 2ª Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

JOSE JUAREZ DOS SANTOS

residente

HUGO FILIPE MARQUES DO **NASCIMENTO**

2º secretario

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA Vice-Presidente

BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHO

1ª Secretaria